



PORTARIA Nº. 129/2014

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 3.044/2013, de 23/08/2013 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de março de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 100/2008, de 28/02/2008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0442 Páginas: 30/31 Ano: III

Data: 24/02/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A3A830CB***

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal